



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Sexta -Feira - 24 de Janeiro de 2020 - Ano II - Nº 72



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A Câmara Municipal de Santo Amaro Ba, através de seu Pregoeiro e a Equipe de Apoio, torna público que realizou às 13h:00mm (treze horas) do dia 20 de janeiro de 2020, no auditório desta Casa Legislativa, procedimento licitatório tombado sob nº. 005/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob processo administrativo Nº. 005/2020, tipo: Menor Preço Global, cujo objeto atine a locação de veículos automotores sem limite de quilometragem, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, o qual teve como vencedora a Empresa:

ROMULO DE ARAUJO RODRIGUES - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 02.495.668/0001-82, com endereço na Avenida Presidente Vargas, s/nº – CEP: 44.200-000 – Santo Amaro - Bahia, com o valor global para o Lote único de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)

Santo Amaro - Bahia, 20 de janeiro de 2020.


Jefferson Moreira Sampaio Santos
Pregoeiro Oficial



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

CONTRATO Nº 012/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATADA: ROMULO DE ARAUJO RODRIGUES - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores, sem limite de quilometragem, para fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa do Município de Santo Amaro/BA.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2020.

Presidente da CPL



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A Câmara Municipal de Santo Amaro Ba, através de seu Pregoeiro e a Equipe de Apoio, torna público que realizou às 13h:55mm (treze horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 20 de janeiro de 2020, no auditório desta Casa Legislativa, procedimento licitatório tombado sob nº. 006/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob processo administrativo Nº. 006/2020, tipo: Menor Taxa Administrativa, cujo objeto atine a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Cartão Magnético ou Ticket Combustível, destinados aos abastecimentos da frota de veículos pertencentes e/ou locados a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro (BA), o qual teve como vencedora a Empresa:

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.194.191/0001-10, com Endereço na Rua Francisco Gonçalves nº 01 - CEP: 40.015.090 - Salvador - Bahia, com o valor global para o Lote único de R\$ 144.999,20 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), equivalendo a taxa de administração de 5,5% (cinco vírgula cinco pontos percentuais).

Santo Amaro - Bahia, 20 de janeiro de 2020.


Jefferson Moreira Sampaio Santos
Pregoeiro Oficial



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

CONTRATO Nº 013/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Cartão Magnético ou Ticket Combustível, destinados aos abastecimentos da frota de veículos pertencentes e/ou locados a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro (BA)..

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 144.999,20 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), equivalendo a taxa de administração de 5,5% (cinco virgula cinco pontos percentuais).

BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2020.

Presidente da CPL



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D002/2020

CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATADA: GPI SISTEMAS LTDA - ME

OBJETO: Serviços de locação de sistemas de automação contábil e de folha de pagamento.

VÁLOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 10.01.2020

VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses.

Presidente da CPL

OBS.: REPUBLICADO POR HAVER INCRREÇÃO.



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

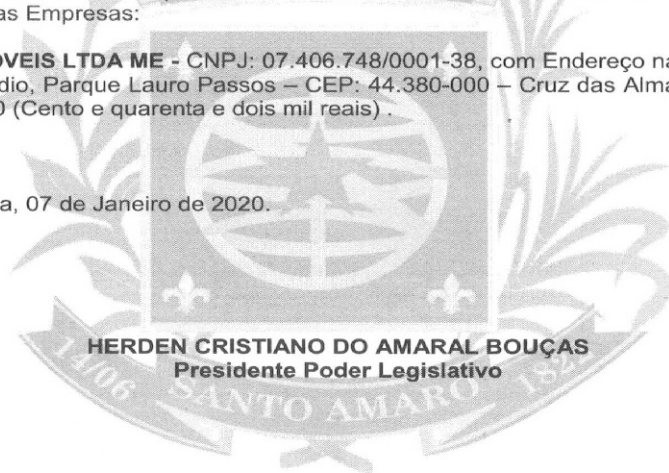
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro - BA, de acordo com a Lei 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial n.º 014/2019**, oriundo do Processo Administrativo n.º 056/2019, tipo: Menor Preço Global, referente ao seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de moveis novos, para fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa do Município de Santo Amaro/BA, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor das Empresas:

R.R ATRAENTE MÓVEIS LTDA ME - CNPJ: 07.406.748/0001-38, com Endereço na Rua Travessa 2 do Estádio, 51, Prédio, Parque Lauro Passos – CEP: 44.380-000 – Cruz das Almas - Bahia, com o valor R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais) .

Santo Amaro - Bahia, 07 de Janeiro de 2020.



HERDEN CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS
Presidente Poder Legislativo